

## **Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi**

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Enviado em:** segunda-feira, 17 de julho de 2023 11:32  
**Para:** reinaldopc10@hotmail.com;  
vereadorfabiotulim@gmail.com;  
m.joaomarcos@yahoo.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; carlosleonel032@gmail.com; ze.welington66@gmail.com  
**Assunto:** Projeto de Lei nº 041/2023  
**Anexos:** 2023-07-14 Req\_094\_Reg\_Urg\_Esp\_PL\_041.pdf; 2023-07-12 Par\_Jur\_054\_PL\_041\_Rep\_Sta\_Casa\_VEH.pdf; 2023-07-13 Par\_Cont\_050\_PL\_041\_Sta\_Casa\_VEH.pdf; 2023-07-05 Of\_176\_Enc\_PL\_041\_Repasse\_Sta\_M\_P\_VEH\_.pdf; 2023-07-14 Desp\_Req\_094\_Reg\_Urg\_Esp\_PL\_041.pdf

Aos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR**

Aos membros da **Comissão de Finanças e Orçamento – CFO**

Aos membros da **Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC**

Reinaldo dos Reis Silva – Presidente CLJR e Vice-Presidente CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente CLJR

João Marcos Macedo Silveira – Suplente CLJR e Secretário/Relator CFO

Gilvan Antônio da Silva – Secretário/Relator CLJR e CSPPMUC e Presidente CFO

Carlos Leonel de Oliveira – Vice-Presidente CFO e Presidente CSPPMUC

José Wellington da Silva – Suplente CFO e CSPPMUC

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Wilde Wéllis de Oliveira, encaminho o **Requerimento nº 094/2023**, no qual as Comissões Permanentes: Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, requerem o regime de urgência especial do Projeto de **Lei nº 041/2023** (em anexo), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 77.861,33 (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos) para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi – MG e dá outras providências”, nos termos do art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º do Regimento Interno.

Também encaminho o **Parecer Jurídico nº 054/2023, Parecer Contábil nº 050/2023 e Despacho da Presidência** determinado a inclusão do Requerimento nº 094/2023 e do Projeto de Lei nº 041/2023 na pauta da ordem do dia da 4ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa

Extraordinária (Recesso Parlamentar 16/07/2023 a 31/07/2023), a ser realizada no dia 19 de julho de 2023 (quarta-feira), às 12h, para deliberação plenária.

Os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania serão emitidos, individualmente, de forma verbal, na referida Sessão Extraordinária, nos termos do inciso I, do art. 62 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

**DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES**

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo